



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº. 23005.000785/2008-31 e a Resolução nº. 34/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental, nível de Mestrado**, com área de concentração: Ciência Ambiental e Tecnologia Ambiental, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 390 horas e 20 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício